

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Sr. **JOÃO DE DEUS BARROS**, na condição de Vice-Prefeito, para cumulativamente, exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – O designado deverá fazer opção pela remuneração (subsídio) de um dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA EM 03/01/2017.

PORTARIA Nº 003/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, mat. 084-0, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pela remuneração de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA EM 03/01/2017.

PORTARIA Nº 004/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora pública, **TÂNIA ROSÂGELA PORTO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mat. 0263-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária de Ação Social e Trabalho, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – A servidora designada deverá fazer opção pela remuneração de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA EM 03/01/2017.

PORTARIA Nº 008/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, no demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor público, **ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS**, ocupante dos cargos de provimentos efetivos de Orientador Educacional e Professor de Educação Básica I B, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

II – O servidor designado deverá fazer opção pelas remunerações de 02 (dois) cargos, no que comportar e couber a acumulação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de janeiro de 2017.



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA EM 03/01/2017.